



PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria-Geral

REUNIÃO	
Tema	Audiência Pública na Comarca de Iporá abrangendo as Comarcas da 10ª Região (Aragarças, Aurilândia, Caiapônia, Fazenda Nova, Israelândia, Paraúna, Piranhas, Montes Claros de Goiás e São Luís de Montes Belos)
Data e Hora	11/06/2026, 16h33min
Local	Comarca Polo/Sede de Iporá
PROAD	
Participantes	Desembargador Anderson Máximo de Holanda – Corregedor do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. Dr. João Geraldo Machado – Diretor do Foro de Iporá. Dra. Priscila Lopes da Silveira – 3ª Juíza Auxiliar da Corregedoria. Dr. Társio Ricardo de Oliveira – 4º Juiz Auxiliar da Corregedoria; Dr. Eduardo Slywitch Cavalcanti – Presidente da ATC. Dr. Thyago Rodrigues Gama – Presidente da ARPEN. Dr. João Felipe Tomazini Assis Carvalho – Representando o CNB, o IEPTB e o IRTDPJ. Dr. Carlos Londe – Representando o RIB. Dra. Darleide Teixeira Borges Alves – representando a ANOREG.

DELIBERAÇÕES
1. Ao iniciar as atividades voltadas ao Foro Extrajudicial, o Desembargador Anderson Máximo de Holanda destacou a importância da participação dos representantes das associações de Notários e Registradores nos Encontros Regionais. Ressaltou que a iniciativa busca fortalecer o diálogo institucional e ampliar a construção conjunta de soluções para o aperfeiçoamento dos Serviços Extrajudiciais. Ao final, agradeceu a presença e a contribuição dos representantes do segmento. 2. O Dr. Társio Ricardo de Oliveira Freitas, apresentou panorama dos principais Provimentos recentes do Conselho Nacional de Justiça aplicáveis aos Serviços Extrajudiciais, com orientações acerca de sua implementação e dos mecanismos de acompanhamento adotados pela Corregedoria. Em relação ao Provimento nº 195/2025, que disciplina o Inventário Estatístico Eletrônico e o Sistema de Gestão da Informação Registral Imobiliária (SIG-RI), esclareceu que a norma impõe aos Registros de Imóveis o saneamento das



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria-Geral

matrículas e a alimentação contínua das informações junto ao Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR), com prazo de até 60 meses para cumprimento integral. Destacou que a medida visa ampliar a segurança jurídica registral, prevenir sobreposições de áreas e irregularidades fundiárias e consolidar base nacional de dados georreferenciados. Informou que a Corregedoria acompanha o cumprimento da norma por meio de procedimentos administrativos individualizados e que parte dos planos de trabalho apresentados ainda demanda complementações e adequações. Quanto ao Provimento nº 213/2026, que estabelece padrões mínimos de tecnologia da informação e segurança cibernética para as Serventias Extrajudiciais, ressaltou a necessidade de modernização da infraestrutura tecnológica, atualização de equipamentos e sistemas, implementação de políticas de segurança da informação e adoção de mecanismos de proteção dos acervos digitais. Explicou que as Serventias foram classificadas por faixas de receita bruta semestral, com prazos escalonados de adequação, e que o monitoramento ocorrerá por meio das informações inseridas no sistema Justiça Aberta. Registrou que o descumprimento injustificado das exigências poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidades. Sobre o Provimento nº 219/2026, referente à Relação Geral de Vacâncias (RGV), informou que a Corregedoria conclui a atualização da estrutura das Serventias Extrajudiciais do Estado, mediante revisão de anexações, desmembramentos, desdobramentos e nomenclaturas, para posterior encaminhamento da relação ao CNJ. Explicou que a RGV constituirá cadastro único, permanente e sequencial das serventias vagas, servindo de base para a formação dos futuros concursos públicos e para a definição dos critérios de provimento e remoção. No tocante ao Provimento nº 220/2026, que regulamenta o procedimento de aferição da incapacidade permanente para o exercício da delegação, esclareceu que se trata de procedimento de natureza não disciplinar, composto por fase técnica, com perícia médica



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria-Geral

oficial, fase contraditória e decisão do órgão colegiado competente. Destacou que a norma introduziu os conceitos de ausência qualificada e indícios indiretos, a exemplo da ausência prolongada da serventia, não atendimento a convocações da Corregedoria, recusa à perícia médica, ausência de participação efetiva na gestão da unidade, apresentação sucessiva de atestados médicos, relatos convergentes de usuários e operadores do direito e descumprimento reiterado de determinações correcionais. Ressaltou que tais circunstâncias também podem caracterizar indícios de subdelegação irregular da atividade, hipótese sujeita à apuração disciplinar própria, podendo coexistir procedimento de incapacidade permanente e procedimento administrativo disciplinar, conforme o caso concreto. Ao final, reafirmou o caráter preventivo, orientador e fiscalizador da atuação da Corregedoria, se colocando à disposição dos Delegatários e das Diretorias de Foro para esclarecimento de dúvidas, acompanhamento das adequações exigidas pelos normativos e construção de soluções voltadas ao aperfeiçoamento dos Serviços Extrajudiciais.

3. O Dr. Eduardo Cavalcante, representante da ATC, destacou a importância da abertura ao diálogo promovida pela Corregedoria do Foro Extrajudicial, especialmente nas discussões relativas ao Provimento nº 195/2025. Informou que a Entidade elaborou e divulgou plano de ação com orientações técnicas sobre georreferenciamento, alimentação dos sistemas, saneamento de matrículas e observância do princípio da instância. Ressaltou que as contribuições apresentadas pelos Registradores foram recebidas pela Corregedoria e permanecem sob análise, especialmente quanto à regularização das matrículas e aos limites da atuação de ofício dos Registradores. Também incentivou a participação dos Delegatários nas associações de classe e nos grupos de estudo voltados à revisão do Código de Normas, destacando que a colaboração dos titulares e interinos é essencial para o aperfeiçoamento das normas técnicas e dos Serviços Extrajudiciais.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria-Geral

4. A Dra. Darleide Alves, representante da ANOREG-GO, convidou os Delegatários e Interinos a integrarem a associação e destacou sua atuação em defesa dos interesses dos Notários e Registradores de todas as especialidades, bem como a busca por benefícios e convênios voltados à categoria, especialmente diante das exigências tecnológicas impostas pelos normativos recentes do CNJ. Também reforçou a campanha solidária promovida pela ANOREG-GO em apoio à Comarca de Iporá, destinada à arrecadação de roupas, alimentos e recursos financeiros para projetos sociais locais, e incentivou a participação dos presentes.
5. O Dr. João Felipe Tomasini, representando o Colégio Notarial do Brasil, o IEPTB e o IRTDPJ, destacou a importância da participação dos Delegatários na revisão do Código de Normas, com a apresentação das demandas específicas das Serventias do interior. Informou que o IEPTB desenvolve ações para fortalecimento do protesto e combate às chamadas ações de “limpa nome”. Quanto ao IRTDPJ, orientou os responsáveis pela atribuição a acompanharem os manuais e se prepararem para a implantação da Rede SIM. Em relação ao Colégio Notarial, destacou as campanhas de autorização eletrônica para doação de órgãos, a oferta de cursos gratuitos aos associados, a disponibilização de crachás para identificação de pessoas autistas e outras parcerias voltadas ao aperfeiçoamento dos serviços. Por fim, alertou para a necessidade de manter atualizadas as cargas da CENSEC e demais sistemas eletrônicos.
6. O Dr. Carlos Londe, representante do RIB-GO, destacou que a Entidade atravessa um momento de fortalecimento institucional, com iniciativas voltadas ao intercâmbio de experiências com outras seccionais, especialmente o RIB Minas Gerais, referência nacional na área registral. Ressaltou a atuação conjunta com a COGEX, a participação na construção de normas afetas à especialidade e a integração com as demais Entidades do Extrajudicial goiano. Informou, ainda, a realização de eventos e capacitações sobre temas atuais da atividade registral, especialmente



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria-Geral

relacionados ao georreferenciamento e aos sistemas previstos nos novos normativos do CNJ. Por fim, conclamou Delegatários, Interinos e Prepostos a participarem das Entidades Representativas.

7. O Dr. Thiago Rodrigues Gama, representante da ARPEN-GO, destacou o podcast institucional da Entidade como ferramenta de divulgação de boas práticas e fortalecimento do diálogo com a classe. Agradeceu a atuação orientativa da Corregedoria do Foro Extrajudicial e o diálogo permanente mantido com os Registradores Civis. Informou que a ARPEN-GO oferece treinamentos, cursos e orientações para auxiliar os Oficiais no cumprimento das obrigações relacionadas à CRC, ao e-Protocolo, à conta virtual e demais sistemas, além de prestar apoio na elaboração de planos de ação e regularização de pendências. Destacou que Goiás possui média de quatro dias para expedição de certidões, índice inferior à média nacional de seis dias, resultado do comprometimento dos Registradores Civis do Estado. Por fim, convidou os Oficiais a participarem do CONARC, que ocorrerá nos dias 27, 28 e 29 de agosto, em Belém/PA, evento que contará com a participação de representantes da Corregedoria e debates sobre temas relacionados à proteção de pessoas vulneráveis e ao fortalecimento do Registro Civil.
8. Em complemento, o Dr. Társio Ricardo destacou que Goiás alcançou posição de destaque nacional em eficiência na expedição de certidões, com atendimento de 84% das solicitações durante a Semana Nacional do Registro, resultado que atribuiu à atuação da ARPEN-GO e ao comprometimento dos Registradores Civis. Informou que o convênio com o N Portal já foi aprovado e que a área de tecnologia do Tribunal conclui as integrações necessárias para disponibilização da ferramenta aos usuários. Também solicitou a atualização dos telefones de contato das Serventias, diante de reclamações relacionadas à dificuldade de comunicação com algumas Unidades. Por fim, agradeceu a presença de todos e reafirmou que a atuação da Corregedoria permanece pautada pelo diálogo, orientação e prevenção.



PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria-Geral

9. A Dra. Priscila agradeceu a oportunidade de participar do Encontro e destacou a relevância das pautas debatidas, além de enfatizar a necessidade de atuação conjunta entre Poder Judiciário, Serventias Extrajudiciais e Municípios para o avanço de temas como violência patrimonial, capacidade civil, registro civil, autismo e REURB. Também parabenizou o trabalho desenvolvido pela COGEX e sua equipe, e ressaltou o comprometimento de Magistrados, Assessores e Servidores na busca pela excelência dos serviços prestados à população. Por fim, colocou a Corregedoria à disposição para o diálogo, a orientação e o atendimento das demandas da comunidade e dos Delegatários.
10. Em suas considerações finais, o Desembargador Anderson Máximo de Holanda agradeceu aos integrantes da COGEX, Magistrados, Servidores e Representantes das Entidades de Classe pelo trabalho desenvolvido ao longo do Encontro. Destacou que os avanços alcançados resultam da união de esforços, do diálogo permanente e da perseverança na busca pelo fortalecimento do Poder Judiciário e dos Serviços Extrajudiciais. Ressaltou a importância da atuação conjunta entre Corregedoria, Delegatários e Entidades Representativas para o aprimoramento dos serviços prestados à população, enfatizando que a finalidade de todas as ações é a melhoria do atendimento ao cidadão.

CONCLUSÃO

Todos os temas foram debatidos entre os presentes, com os devidos esclarecimentos e orientações. Ao final, o Desembargador Anderson Máximo de Holanda registrou agradecimentos aos participantes e ressaltou a importância da união de esforços entre a Corregedoria, os Delegatários e as Entidades representativas para o aprimoramento dos serviços prestados à sociedade. Em seguida, foi realizada fotografia oficial do evento, cujos trabalhos foram encerrados às 18h02min.

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Desembargador Anderson Máximo de Holanda
Corregedor do Foro Extrajudicial

Dra. Priscila Lopes da Silveira



PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria-Geral

3ª Juíza Auxiliar da Corregedoria

Dr. Társio Ricardo de Oliveira
4º Juiz Auxiliar da Corregedoria

Clécio Silva Marquez
Diretor da Diretoria de Planejamentos e Programas da CGJ

Jurandir Cardoso de Oliveira Júnior
Assessor Jurídico da Corregedoria do Foro Extrajudicial

Sérgio Dias dos Santos Júnior
Diretor de Correição e Serviços de Apoio da CGJ

Kenedy Augusto Batista Pereira Mendes
Membro da Comissão Organizadora de Encontros Regionais

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 127535114749 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202606000754468 (Evento nº 3)

ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA

CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Assinatura CONFIRMADA em 16/06/2026 às 16:03

PRISCILA LOPES DA SILVEIRA

JUIZ DE DIREITO

3ª JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 19/06/2026 às 13:22

Tarsio Ricardo de Oliveira Freitas

JUIZ DE DIREITO

4º JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 19/06/2026 às 15:23

CLECIO SILVA MARQUEZ

DIRETOR(A) DE ÁREA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAS DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 18/06/2026 às 11:38

JURANDIR CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR

ASSESSOR(A) JURÍDICO(A) DE DESEMBARGADOR(A)

ASSESSORIA JURÍDICA - FUNÇÃO EXTRAJUDICIAL

Assinatura CONFIRMADA em 16/06/2026 às 17:58

SÉRGIO DIAS DOS SANTOS JUNIOR

DIRETOR (A) DE CORREICAO E SERVICOS DE APOIO

DIRETORIA DE CORREICAO E SERVIÇOS DE APOIO DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 16/06/2026 às 20:23

KENEDY AUGUSTO BATISTA PEREIRA MENDES

ESCREVENTE JUDICIÁRIO II

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 16/06/2026 às 14:59





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

Ata do Encontro Regional da CGJ – Biênio 2025-2026

Tema	Audiência Pública na Comarca de Iporá abrangendo as Comarcas da 10ª Região (Aragarças, Aurilândia, Caiapônia, Fazenda Nova, Israelândia, Paraúna, Piranhas, Montes Claros de Goiás e São Luís de Montes Belos)
Data e hora	12/06/2026 – 08h17min (Reunião Reservada da CGJGO com Servidores) e 13h32min (Audiência Pública)
Local	Comarca de Iporá
Secretários	Karen Macedo Vilela Moraes Calil e Isabella Torres Moraes
Participantes da mesa diretora	Reunião Reservada com os Servidores <u>Composição da mesa diretiva:</u> Desembargador Leandro Crispim – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Desembargador Marcus da Costa Ferreira – Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Desembargador Anderson Máximo de Holanda – Corregedor do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. Dr. Gustavo Assis Garcia – Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça. Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra – Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça. Dr. Marcus Vinícius Alves de Oliveira – 2º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça. Doutor Tárzio Ricardo de Oliveira Freitas – 4º Juiz Auxiliar da Corregedoria, que também coordena a área do Foro Extrajudicial neste Encontro. Dra. Vanessa Estrela Guedes – 1ª Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça. Dra. Priscila Lopes da Silveira – 3ª Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça. Dr. Moisés Bento – Presidente do SINDOJUSGO. Dr. Leonardo José da Silva – Vice-Presidente do SINDJUSTIÇA. Dra. Daiene Mara Martins Lima Alves – Secretária-Geral da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Dr. Rafael Carvalho Curado, Secretário-Geral da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

	Goiás. Dr. Clécio Marquês – Diretor de Planejamento e Programas da Corregedoria. Dr. Sérgio Dias dos Santos Júnior – Diretor de Correção e Serviços de Apoio das Corregedorias. Dr. Michel Alves Ribeiro – Diretor da Diretoria e Tecnologia da Informação das Corregedorias. Dr. Gustavo Dias Maciel – Secretário de Governança Judiciária e Tecnológica da Presidência do Tribunal de Justiça. Audiência Pública Externa <u>Composição da mesa diretiva:</u> Desembargador Marcus da Costa Ferreira – Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Desembargador Anderson Máximo de Holanda – Corregedor do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra – Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça. Dr. João Geraldo Machado – Juiz de Direito e Diretor do Foro da comarca de Iporá. Dr. Társio Ricardo de Oliveira Freitas – 4º Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça. Dr. Marcus Vinícius Alves de Oliveira – 2º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça. Dra. Vanessa Estrela Guedes – 1ª Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça. Dra. Priscila Lopes da Silveira – 3ª Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça. Dra. Vanessa Cândido da Costa – Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Iporá.
Participantes da plateia	Lista de Presença Anexa





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

PROGRAMAÇÃO DO ENCONTRO REGIONAL

Quarta-Feira (10/06/2026):

- Abertura Oficial do Encontro Regional
- Novos Direitos – Desembargador Marcus da Costa Ferreira (Corregedor-Geral da Justiça)
- Gestão de Unidade Judiciária
- Painel 1 - Temas: “Vozes contra o assédio” (Foro Judicial e Extrajudicial) Divisão de Inteligência Institucional do TJGO / Coordenadoria da Mulher do TJGO / Coordenadoria da Infância e Juventude do TJGO / Sexênio 20272032 (DPI/TJGO) / GMF – Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Cartorário e Socioeducativo
- Painel 2 – Tema: Conexão TI: Facilitando processos, fortalecendo resultados (Presidência do TJGO)
- Painel 3 - Tema: “SIGESCON (CGJGO)”
- Painel 4 – Tema: “Inteligência Artificial”
- Painel 5 - Temas: Introdução e Painel GOGEX; “Corregedoria Extrajudicial; Diretrizes e Perspectivas para os Serviços Notariais e Registrais” - Desembargador Anderson Máximo de Holanda
- Painel 6 - Tema: Proad: Exposição Prática sobre o Uso das Ferramentas “Comunicação” e “Em Diligência”
- Painel 7 – Tema: Manual de Rotinas do Foro Extrajudicial
- Painel 8 – Tema: Provimento COGEX nº 175/2025; Orientações sobre a utilização de mídias sociais e publicidade institucional
- Painel 9 –Tema: Acessibilidade nos Cartórios Extrajudiciais

Quinta-Feira (11/06/2026):

Período matutino

- Espaço reservado para a Presidência do TJGO (Inauguração da Revitalização Predial do Fórum da Comarca de Iporá)

Período vespertino:

- Programas e Ações da COGEX; Questões Fundiárias: Novas Perspectivas – Desembargador Anderson Máximo de Holanda (Corregedor do Foro Extrajudicial)
- Programa RegularizAÇÃO – Provimento Conjunto nº 22/2025 e Adesão dos Municípios
- Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

Discriminação de 1º Grau

- Prevenção e Enfrentamento da Violência Patrimonial Contra Mulheres no Âmbito das Serventias Extrajudiciais
- Sistemas ONR (Provimento CNJ nº 195/2025)
- Resoluções CNJ
- Painel e Palavra dos Representantes das Entidades Associativas do Foro Extrajudicial

Sexta-Feira (12/06/2026):

Reuniões:

- Reunião Reservada da CGJGO e COGEX com Servidores(as) e participação da Presidência do TJGO e da Ouvidoria do Poder Judiciário
- Reunião Reservada da CGJGO e COGEX com Magistrados(as) e participação Presidência do TJGO e da Ouvidoria do Poder Judiciário
- Audiência Pública da CGJGO e COGEX na Comarca Polo/Sede de Iporá

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO INTERNA COM SERVIDORES

1. O Desembargador Leandro Crispim iniciou sua manifestação e destacou a importância dos Encontros para o fortalecimento do diálogo entre a Administração do Tribunal de Justiça e os Servidores. Informou que a reunião seria realizada em caráter reservado, sem a presença de Magistrados, para proporcionar um ambiente de diálogo franco e transparente acerca das demandas do Poder Judiciário. Na sequência, realizou a identificação dos representantes das Comarcas de Aragarças, Caiapônia, Iporá, Fazenda Nova, Montes Claros de Goiás, Paraúna, Piranhas e São Luís de Montes Belos. Após as considerações iniciais, passou a palavra ao Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás.
2. O Desembargador Marcus da Costa destacou a importância do encontro como instrumento de aproximação entre a Administração do Tribunal e os Servidores, destinado à escuta de demandas, sugestões, críticas e questionamentos relacionados à rotina das Unidades Judiciárias. Ressaltou que tanto ele quanto o Presidente do Tribunal de Justiça iniciaram suas trajetórias profissionais como Servidores, o que contribui para a compreensão das dificuldades enfrentadas no exercício das atividades diárias. Esclareceu que a reunião foi estruturada para favorecer o diálogo direto e transparente, sem a presença de





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

Magistrados, a fim de proporcionar maior liberdade aos participantes para relatar situações vivenciadas nas Comarcas, inclusive aquelas relacionadas à atuação judicial. Informou que todas as manifestações seriam analisadas pela Administração e que os questionamentos sem resposta imediata receberiam posterior retorno institucional. Ao final, reafirmou o compromisso da Presidência e da Corregedoria com a valorização dos Servidores, a melhoria das condições de trabalho e o aperfeiçoamento contínuo da prestação jurisdicional.

3. O Desembargador Anderson Máximo ressaltou que a atuação de todos os integrantes do sistema de justiça deve ser pautada pelo interesse público e pela prestação de serviços de qualidade ao cidadão. Destacou o apoio da Presidência às iniciativas do Foro Extrajudicial e a relevância do trabalho dos Servidores na fiscalização permanente das Serventias. Mencionou projetos voltados ao fortalecimento da cidadania, como os programas de casamento comunitário, doação de órgãos e proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade, especialmente mulheres e idosos. Por fim, reafirmou a disposição da Corregedoria em ouvir os Servidores, receber sugestões e fortalecer, de forma conjunta, os trabalhos do Foro Extrajudicial.
4. Durante a sessão, foram exibidos dois vídeos sobre o Comitê Orçamentário. Em um deles, o Juiz Fabiano Abel apresentou as atribuições do Comitê e informou que, nos termos da Resolução CNJ nº 552/2024 e do Regimento Interno do TJGO, o Órgão auxilia a gestão na proposição e definição de prioridades orçamentárias, participa de reuniões regionais com Magistrados e Servidores e fornece subsídios para orientar os investimentos de forma eficiente e transparente. Na sequência, a Juíza Flávia Baruk esclareceu que o Comitê Orçamentário foi instituído pelo CNJ com a finalidade de fortalecer o diálogo entre o Primeiro Grau e a Administração do Tribunal, possibilitando a Magistrados e Servidores o encaminhamento de prioridades e sugestões. Também apresentou formulário eletrônico, acessível por QR Code, destinado ao envio de demandas e propostas relacionadas às atividades do Comitê.
5. O Sr. Clécio Marques explicou a dinâmica das manifestações no Encontro e informou que os Servidores poderiam se inscrever para uso da palavra de forma presencial ou por meio do canal on-line, com observância da ordem de inscrição, para assegurar a participação de todos.
6. Dando início às manifestações, o Dr. Leonardo José, representante do SindJustiça, relatou sua trajetória profissional no Tribunal de Justiça e destacou sua atuação em atividades





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

institucionais e de formação. Ressaltou a importância da valorização dos Servidores, da qualificação profissional e da prevenção ao assédio no ambiente de trabalho, e destacou a necessidade do fortalecimento do diálogo institucional. Também apontou as dificuldades enfrentadas pelas Comarcas de pequeno porte em razão da insuficiência de pessoal e mencionou a necessidade de realização de novo concurso público. Ao final, reafirmou o compromisso do SindJustiça com a defesa dos interesses da categoria e colocou a entidade à disposição dos Servidores.

7. O Dr. Moisés Bento destacou a expectativa quanto à realização de novas nomeações de Oficiais de Justiça, diante do elevado número de cargos vagos e da sobrecarga enfrentada pelos Servidores, especialmente nas Comarcas do interior, em razão do acúmulo de atribuições relacionadas ao cumprimento de mandados, plantões, sessões do Tribunal do Júri e deslocamentos para regiões extensas. Manifestou preocupação com os casos de violência sofridos por Oficiais de Justiça no exercício das funções e solicitou atenção da Administração para a situação da categoria. Defendeu a manutenção do modelo atual de plantão judicial regionalizado e ressaltou os avanços obtidos com a centralização e a reestruturação do serviço. Por fim, reconheceu os investimentos realizados na modernização da estrutura física dos fóruns e as conquistas históricas dos Servidores ao longo das gestões anteriores, além de manifestar expectativa de continuidade das ações voltadas à valorização dos mesmos e ao aprimoramento das condições de trabalho.
8. Em resposta à manifestação, o Desembargador Leandro Crispim, esclareceu que a impossibilidade de pagamento do plantão decorre de decisão do Supremo Tribunal Federal e das restrições atualmente impostas pelo Conselho Nacional de Justiça no âmbito da fiscalização da folha de pagamento. Informou que o Tribunal possui capacidade orçamentária para efetuar o pagamento, porém deve observar as determinações dos Órgãos de controle. Relatou que sugeriu às Entidades Representativas a formalização de consulta ao CNJ para obtenção de orientação específica sobre a matéria. Destacou que apenas parte dos Servidores era beneficiada pelo pagamento de plantões e que a Administração busca alternativas para minimizar os impactos da medida, entre elas a utilização de folgas compensatórias e a indenização de férias. Ressaltou que a situação é transitória e que o Tribunal continua em busca de soluções que atendam aos interesses dos Servidores dentro dos limites legais. Quanto à valorização dos Servidores, lembrou sua participação na elaboração da legislação que permite a acumulação de benefícios decorrentes de titulação acadêmica e destacou ações implementadas pela gestão, como programas de humanização, atividades esportivas, campanhas de vacinação, reformas de





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

fóruns e melhorias na infraestrutura das unidades judiciárias. Em relação aos Oficiais de Justiça, informou a existência de 25 cargos vagos, além de novos pedidos de aposentadoria em tramitação. Comunicou que determinou a realização de levantamento para viabilizar, em caráter emergencial, a nomeação de aproximadamente 10 a 15 Oficiais de Justiça, com prioridade para as Comarcas que enfrentam maior déficit de Servidores ou não possuem oficiais em atividade.

9. Após os esclarecimentos prestados, Dr. Moisés informou que as Entidades Representativas ainda analisam a questão relacionada ao plantão e defendem a continuidade do diálogo com a Administração para a busca de solução consensual. Destacou a importância da atuação conjunta entre SindJustiça, Sindojusgo e demais representações da categoria na construção de alternativas para o tema. Agradeceu a receptividade da Presidência, reconheceu as ações voltadas à humanização e à valorização dos Servidores e aposentados e reafirmou a disposição da Entidade para manter o diálogo e o alinhamento institucional.
10. Em seguida, o Dr. Leonardo José apresentou solicitação relacionada aos eventos esportivos promovidos pelo Tribunal de Justiça. Informou que recebeu pedidos de Servidores do interior para que os jogos e corridas também sejam realizados de forma regionalizada. Destacou que a participação de Servidores residentes em Comarcas distantes da Capital acarreta custos elevados de deslocamento, razão pela qual sugeriu a realização dessas atividades durante os Encontros Regionais, para ampliar a participação dos Servidores do interior.
11. O Dr. Bruno Faustino cumprimentou o Presidente do Tribunal de Justiça e destacou sua atuação histórica em defesa dos Servidores, especialmente na construção de avanços relacionados ao plano de cargos e salários. Também registrou reconhecimento pelo pagamento da Gratificação de Desenvolvimento Institucional (GDI) e manifestou expectativa quanto à implementação das parcelas subsequentes. Em relação ao plantão judicial, ressaltou a eficiência do modelo adotado pelo Tribunal de Justiça de Goiás e a celeridade na solução das demandas. **Apresentou sugestão para que o Tribunal avalie a cobrança de custas processuais nas ações de impugnação de créditos vinculados a processos de recuperação judicial, sob o argumento de que a atual isenção implica renúncia de arrecadação em demandas de elevado valor econômico. Destacou a importância da arrecadação para o fortalecimento do FUNDESP.** Ao final, manifestou confiança na gestão da Presidência e expectativa pela continuidade dos





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

avanços em benefício dos Servidores e da instituição.

12. Em resposta às manifestações dos participantes, o Desembargador Marcus da Costa ressaltou o caráter orientador da Corregedoria-Geral da Justiça e destacou a importância da atuação preventiva para evitar irregularidades e responsabilizações. Orientou os Servidores a não reterem processos aptos à conclusão, ainda que haja orientação verbal em sentido contrário, recomendando que eventuais determinações sejam formalizadas por escrito. Também chamou atenção para a necessidade de maior celeridade na expedição de alvarás e no cumprimento de determinações urgentes, especialmente em situações que envolvam liberação de valores ou soltura de pessoas, para evitar prejuízos às partes e eventual responsabilização da Unidade. Alertou, ainda, para a correta alimentação e atualização dos sistemas institucionais, com destaque para o BNMP, em razão das consequências decorrentes de informações desatualizadas. Por fim, orientou os Servidores a adotarem medidas de segurança no uso dos sistemas eletrônicos, especialmente quanto à proteção de senhas, utilização de autenticação adequada e acesso remoto pelos canais oficiais, diante de ocorrências recentes envolvendo invasões e uso indevido de credenciais.
13. Na sequência, Dra. Vanessa Estrela solicitou atenção dos Servidores aos prazos e procedimentos relacionados aos sistemas institucionais, com o objetivo de auxiliar os Magistrados no correto preenchimento e atualização das informações. Destacou a necessidade de alimentação regular do BNMP, do CNEP, cujo preenchimento deve ocorrer até o último dia útil de cada mês, bem como do CNUP e do SNA. Também ressaltou a importância da observância dos prazos relativos à reavaliação de acolhimentos, processos de adoção e destituição do poder familiar, em razão da relevância das matérias envolvendo infância e pessoas privadas de liberdade. Por fim, destacou que a correta alimentação desses sistemas contribui para a atividade jurisdicional e para o cumprimento dos critérios de avaliação institucional.
14. O Desembargador Marcus abordou a atuação das equipes interprofissionais e alertou para a necessidade de observância de suas atribuições institucionais. Destacou que essas equipes possuem capacidade de atuação limitada e devem ser prioritariamente direcionadas às demandas relacionadas à Infância e Juventude. Esclareceu que determinadas solicitações, especialmente aquelas que exigem avaliações médicas ou psiquiátricas especializadas, não se enquadram nas atribuições das equipes interprofissionais. Diante disso, orientou os Servidores a levarem essa informação ao





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

conhecimento dos Magistrados sempre que identificarem encaminhamentos incompatíveis com a finalidade dessas equipes, a fim de evitar sobrecarga e garantir a adequada prestação dos serviços.

15. Em complemento, Dra. Vanessa informou que a Diretoria Interprofissional Forense (DIF) realiza acompanhamento mensal das pendências com prazo superior a 120 dias e solicita providências às Diretorias de Foro quando necessário. Reforçou que as equipes interprofissionais devem atuar prioritariamente nas demandas de Infância e Juventude, nos termos da regulamentação vigente. Esclareceu que, para demandas de natureza diversa, especialmente nas áreas Cível e de Família, é possível a nomeação de peritos externos, conforme previsto nos normativos aplicáveis. Também orientou as Unidades a priorizarem a designação de Servidores capacitados para a realização de depoimentos especiais, destacando a possibilidade de capacitação pela EJUG. Por fim, informou que entrevistadores forenses cadastrados no banco de peritos podem ser utilizados de forma complementar em situações de insuficiência operacional das equipes locais.
16. Por fim, o Desembargador Marcus solicitou aos Servidores que verifiquem, em suas respectivas Unidades, a existência de processos pendentes relacionados a atos infracionais e matérias da Infância e Juventude. Alertou que o descumprimento dos prazos estabelecidos pelo CNJ para julgamento desses processos pode acarretar perda significativa de pontuação nos critérios de avaliação institucional. Diante disso, orientou que tais processos recebam tratamento prioritário nas Serventias em que houver tramitação dessa natureza. Encerradas as orientações, se colocou à disposição, juntamente com os demais integrantes da Administração, para ouvir os Servidores e esclarecer eventuais dúvidas e demandas.
17. Na sequência, Dr. Clécio registrou agradecimento à Comarca de Iporá pela recepção durante os três dias do Encontro Regional. Destacou o empenho do Diretor do Foro, Dr. João Geraldo Machado, na organização das atividades e na acolhida dos Magistrados e Servidores da 10ª Região Judiciária. Também reconheceu a atuação da Servidora Márcia, ressaltando sua dedicação, responsabilidade, competência e contribuição para o sucesso do evento. Em reconhecimento ao trabalho desempenhado, solicitou uma salva de palmas à Servidora. Em seguida, deu prosseguimento à lista de inscritos e concedeu a palavra ao Servidor Djalma, Oficial de Justiça da Comarca de Iporá.
18. **O Sr. Djalma, Oficial de Justiça da Comarca de Iporá, reforçou o pleito apresentado anteriormente pelo Sindojusgo quanto à necessidade de nomeação de novos**





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

Oficiais de Justiça. Relatou que, durante vários anos, a Unidade contou com apenas dois Oficiais para atender à demanda da Comarca, situação parcialmente amenizada com o apoio de outros Servidores. Destacou que a Comarca de Iporá abrange, além da sede, quatro distritos, o que amplia as necessidades de atendimento. Informou a existência do Proad n.202602000714999, em tramitação na Presidência, encaminhado pelo Diretor do Foro, Dr. João Geraldo Machado, com solicitação de designação de mais um Oficial para a Comarca. Diante da previsão de novas nomeações anunciadas pela Administração, reiterou o pedido para que a Unidade seja contemplada. Por fim, mencionou sua proximidade da aposentadoria e ressaltou a importância do reforço do quadro funcional para assegurar a continuidade e a adequada prestação dos serviços.

- 19. Em resposta, o Desembargador Leandro Crispim determinou o registro da demanda e solicitou a localização do PROAD mencionado, a fim de viabilizar sua análise pela Administração. Informou que, no contexto das próximas nomeações, será realizada a definição das Unidades prioritárias e que a Comarca de Iporá será avaliada para eventual destinação de novo Oficial de Justiça, observadas as necessidades institucionais e a disponibilidade de vagas.**
20. Na sequência, a servidora Carla, da Comarca de Paraúna, solicitou melhorias na infraestrutura tecnológica das Comarcas do interior. Relatou dificuldades relacionadas à qualidade da conexão de internet e sugeriu o aprimoramento da integração entre os sistemas Projudi, SEEU e DEGAP, com o objetivo de conferir maior agilidade à tramitação das informações e maior eficiência à execução dos serviços. Destacou que a integração entre esses sistemas contribuiria para a finalização mais célere das atividades e para a otimização dos fluxos de trabalho.
21. Em resposta, o Desembargador Leandro Crispim informou que a demanda seria encaminhada para análise da área responsável. Relatou que a questão da qualidade da internet nas Comarcas do interior já havia sido objeto de discussão com a equipe técnica e destacou a necessidade de realização de levantamento nas Unidades recentemente revitalizadas e entregues pela Administração. Esclareceu que será realizado diagnóstico da infraestrutura de informática e da conectividade dessas Comarcas, com a finalidade de identificar falhas e promover melhorias na qualidade do serviço de internet. Acrescentou que o tema foi debatido com a equipe técnica na noite anterior ao Encontro.
22. Em complemento, Dr. Gustavo Assis informou que a questão da internet afeta diversas Comarcas do Estado. Esclareceu que os contratos atualmente vigentes foram firmados



**PODER JUDICIÁRIO**Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

com velocidades padronizadas e reduzidas, em razão das limitações técnicas existentes à época da contratação em determinadas localidades. Destacou que a velocidade atualmente disponibilizada não atende de forma satisfatória às necessidades do Poder Judiciário. Informou que, por determinação da Presidência, será realizado estudo para adequação da capacidade dos links de internet, com contratação de velocidades superiores nas localidades em que houver viabilidade técnica. Acrescentou que o Tribunal conta com duas empresas fornecedoras de internet, em sistema de redundância, para garantir a continuidade do serviço em caso de indisponibilidade de um dos links. Quanto à integração entre os sistemas Projudi, SEEU e DEGAP, esclareceu que se trata de demanda complexa, especialmente por envolver sistema mantido pelo CNJ. Apesar disso, informou que a equipe técnica trabalha em soluções para aprimorar a comunicação entre os sistemas e conferir maior eficiência ao envio de requisições, ofícios e demais documentos eletrônicos.

23. Em seguida, Vilmar Marquês, Oficial de Justiça da Comarca de Iporá, apresentou considerações relacionadas a procedimentos e sistemas utilizados pelo Poder Judiciário. Inicialmente, registrou observação sobre informação constante no sistema Projudi referente à identificação territorial de Israelândia. Na sequência, manifestou preocupação com a unificação do Malote Digital e informou dificuldades operacionais decorrentes da concentração de diversas Serventias em um único ambiente, situação que, segundo esclareceu, tem ocasionado retrabalho e dificultado a localização das comunicações destinadas a cada Unidade. Também sugeriu que a Administração oriente os Magistrados quanto à necessidade de atualização do valor da causa em processos de inventário, especialmente após a apresentação das primeiras declarações, a fim de adequar o recolhimento das custas ao valor efetivo do patrimônio inventariado. **Por fim, questionou se já houve regulamentação da ajuda de transporte prevista para Servidores oriundos de Comarcas desinstaladas e citou sua situação funcional vinculada à antiga Comarca de Israelândia.**

24. Em resposta, o Desembargador Leandro Crispim informou não possuir, naquele momento, informações sobre eventual regulamentação da indenização ou ajuda de transporte para Servidores oriundos de Comarcas desinstaladas. Determinou o registro da demanda para análise posterior pela Administração e posterior encaminhamento de resposta ao interessado. Acrescentou que, em regra, benefícios dessa natureza costumam observar critérios relacionados à distância entre as Unidades, mas esclareceu que a situação será verificada de forma específica antes





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

de qualquer manifestação conclusiva.

25. Em complemento, Dr. Gustavo Assis esclareceu que o Malote Digital consiste em sistema de comunicação mantido pelo CNJ que, embora ainda seja de utilização obrigatória, se encontra em processo de descontinuação. Informou que o Conselho Nacional de Justiça não realiza mais investimentos ou aperfeiçoamentos na ferramenta, circunstância que contribui para as dificuldades atualmente verificadas pelos usuários. Quanto à situação relatada pelo Servidor, informou que a questão relacionada à unificação de Serventias e ao acesso às comunicações será analisada pela Corregedoria-Geral da Justiça. Por fim, reiterou que o sistema será futuramente desativado, razão pela qual não há previsão de melhorias estruturais na plataforma.
26. Na sequência, Dr. Michel também informou que o Malote Digital está sob a gestão da área de Tecnologia da Informação da Corregedoria-Geral da Justiça. Esclareceu que se trata de sistema obsoleto, vulnerável sob o aspecto da segurança da informação e que necessita de atualização. Informou que o CNJ já disponibilizou versão mais recente da ferramenta e que a atualização pela Corregedoria encontrava-se em fase final de implementação, com previsão de disponibilização nos dias seguintes. Quanto à unificação das pastas e às dificuldades relatadas pelos usuários, esclareceu que a administração do sistema é limitada por se tratar de plataforma mantida pelo CNJ. Ainda assim, se comprometeu a avaliar internamente possíveis melhorias e, caso necessário, encaminhar a demanda ao Conselho Nacional de Justiça. Solicitou, ainda, contato posterior do Servidor para aprofundamento da análise e posterior retorno sobre o tema. Em relação à integração entre os sistemas Projudi, SEEU e DEGAP, informou que a Corregedoria já dispõe de integração entre Projudi, SEEU e GoiásPen para consulta e compartilhamento de dados. Esclareceu, contudo, que a integração para envio automático de informações e documentos entre sistemas encontra limitações técnicas decorrentes da estrutura do SEEU, por se tratar de sistema mantido pelo CNJ. Por fim, colocou a equipe da Corregedoria à disposição para atuar em conjunto com a área de Tecnologia da Informação da Presidência na busca de soluções que permitam ampliar a integração dos sistemas, observadas as limitações impostas pelo Conselho Nacional de Justiça.
27. O Desembargador Marcus complementou os esclarecimentos ao informar que a redução e a unificação das Unidades no Malote Digital decorreram de dificuldades enfrentadas por órgãos externos para identificar corretamente o destinatário das comunicações encaminhadas ao Poder Judiciário. Explicou que a existência de múltiplas Unidades com





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

competências semelhantes frequentemente gerava dúvidas quanto ao encaminhamento adequado das demandas. Esclareceu que a medida adotada teve como objetivo centralizar o recebimento das comunicações no protocolo ou na Unidade principal da Comarca, cabendo posteriormente à própria Unidade Judiciária realizar a distribuição interna ao setor competente. Segundo destacou, a alteração buscou conferir maior segurança e efetividade ao fluxo de comunicações entre os órgãos externos e o Poder Judiciário.

- 28. Na sequência, Edlacy, servidora da Comarca de Fazenda Nova, apresentou demanda relacionada ao acesso à internet pelos Jurisdicionados e colaboradores Terceirizados nas dependências do fórum. Relatou que usuários frequentemente solicitam acesso à rede sem fio da Unidade, especialmente por não disporem de dados móveis ou outros meios de conexão. Informou que a rede atualmente disponível exige autenticação vinculada a credenciais institucionais, o que impede o compartilhamento de acesso. Diante disso, questionou a possibilidade de disponibilização de rede de internet destinada ao público externo e indagou se a situação também ocorre em outras Comarcas.**
- 29. Em resposta, Dr. Gustavo Assis esclareceu que o acesso à rede institucional atualmente exige autenticação mediante matrícula e senha utilizadas pelos Servidores nos sistemas do Tribunal. Informou que exceções são autorizadas apenas em situações específicas, como eventos com elevado número de participantes. Ressaltou que a restrição decorre de exigências de segurança da informação, uma vez que a rede institucional permite acesso a sistemas e dados sensíveis do Poder Judiciário, motivo pelo qual não pode permanecer aberta ao público em geral. Reconheceu, contudo, a dificuldade enfrentada por Jurisdicionados e terceiros que necessitam de acesso à internet nas Unidades Judiciais e informou que a demanda será analisada pela equipe técnica, com o objetivo de identificar alternativa que possibilite o acesso sem comprometer a segurança da rede institucional.**
- 30. Klênia, servidora da Comarca de Montes Claros de Goiás, relatou dificuldades recorrentes na utilização do sistema SEEU. Informou que o desempenho da plataforma tem comprometido a execução das atividades das Unidades Criminais, especialmente no período compreendido entre 12h e 19h, quando o sistema, segundo relatou, apresenta instabilidades que dificultam ou impedem sua utilização. Destacou que a situação impacta diretamente o cumprimento das demandas**





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

processuais e dos alertas do sistema, razão pela qual solicitou providências para regularização e melhoria do funcionamento da ferramenta.

31. Em resposta, Dr. Reinaldo de Oliveira esclareceu que o SEEU é sistema administrado pelo Conselho Nacional de Justiça. Informou que as recentes instabilidades decorrem, em grande parte, do ingresso de elevado volume de processos de Execução Penal do Estado de São Paulo na plataforma nacional, circunstância que aumentou significativamente a carga de processamento do sistema. Acrescentou que o CNJ já possui conhecimento da situação e que o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF) também comunicou formalmente as dificuldades enfrentadas pelas Unidades Judiciárias em razão da lentidão da plataforma. Por fim, manifestou expectativa de que o Conselho Nacional de Justiça adote as providências necessárias para restabelecer a adequada performance do sistema.
32. Em suas considerações finais, o Desembargador Leandro Crispim agradeceu a presença, a participação e a disposição dos Servidores e Servidoras ao longo do Encontro. Destacou os avanços promovidos pela Administração na melhoria das condições de trabalho, com a reforma e revitalização de fóruns, entrega das novas instalações das Comarcas de Caiapônia, Fazenda Nova, Montes Claros de Goiás, Piranhas e Iporá, além da renovação de equipamentos e da modernização da infraestrutura das unidades judiciárias. Ressaltou os investimentos realizados na área de tecnologia da informação, com a criação da Secretaria de Governança de Tecnologia da Informação e o contínuo aperfeiçoamento do sistema Projudi. Citou, entre as melhorias implementadas, o alvará eletrônico da Caixa Econômica Federal, a automação de rotinas processuais, a implementação de funcionalidades voltadas à otimização dos fluxos de trabalho e a implantação do sistema AGAIA. Também informou que o Tribunal se encontra em processo de contratação da plataforma Google Workspace, destinada ao aprimoramento da comunicação institucional e da produção colaborativa de documentos. Solicitou atenção especial das Unidades ao cumprimento das metas institucionais e aos critérios de avaliação do Prêmio CNJ de Qualidade 2026, especialmente diante da proximidade do encerramento do período de aferição. Destacou a importância da atualização dos registros processuais, da redução do tempo de tramitação dos processos e do empenho conjunto de Magistrados e Servidores para a manutenção dos resultados alcançados pelo Tribunal. Por fim, agradeceu o comprometimento de todos os profissionais do Poder Judiciário goiano, ressaltou que o reconhecimento nacional obtido pelo Tribunal é resultado do esforço coletivo e reafirmou o compromisso da Administração com a valorização dos Servidores, a melhoria contínua dos





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

serviços e a manutenção do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás em posição de destaque no cenário nacional.

33. Em suas considerações finais, o Desembargador Marcos da Costa Ferreira agradeceu a acolhida recebida durante os dias de realização do Encontro Regional e destacou a importância da oportunidade de diálogo, da troca de experiências e do fortalecimento dos laços institucionais entre Magistrados, Servidores e integrantes da Administração. Ressaltou que encontros dessa natureza permitem maior aproximação entre os participantes e contribuem para o aprimoramento dos serviços prestados pelo Poder Judiciário. Por fim, reafirmou que a Presidência, as Corregedorias, os Juízes Auxiliares e os Diretores do Tribunal permanecem à disposição dos Servidores, enfatizou a inexistência de barreiras entre a Administração e as Unidades Judiciárias e reforçou o compromisso comum com o fortalecimento do Poder Judiciário. Nada mais havendo a tratar, o encontro foi encerrado às 10h01, com registro fotográfico dos participantes.

DELIBERAÇÕES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

34. Em suas considerações iniciais, o Desembargador Marcus da Costa Ferreira destacou a importância da Audiência Pública como espaço de diálogo entre o Poder Judiciário e a sociedade, destinado à apresentação de sugestões, críticas e demandas relacionadas à prestação jurisdicional. Informou que os questionamentos apresentados seriam analisados e respondidos, ainda que dependessem de apuração posterior. Agradeceu a presença dos participantes, a acolhida prestada pelo Diretor do Foro da Comarca de Iporá, Dr. João Geraldo Machado, e o apoio das equipes da Presidência e das Corregedorias. Por fim, manifestou expectativa de que as contribuições colhidas auxiliem no aprimoramento dos serviços judiciários.

35. O Desembargador Anderson Máximo cumprimentou os presentes e agradeceu ao Diretor do Foro da Comarca de Iporá, Dr. João Geraldo Machado, bem como aos Servidores e Colaboradores envolvidos na organização do evento. Manifestou concordância com as considerações apresentadas pelo Desembargador Marcus e ressaltou que a Corregedoria do Foro Extrajudicial permanece à disposição para ouvir sugestões e demandas relacionadas aos serviços extrajudiciais. Destacou a existência de 42 cartórios instalados na região e reafirmou o compromisso de aperfeiçoar continuamente a atividade extrajudicial no Estado de Goiás.

36. O Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra cumprimentou todos os presentes e explicou que sua função é representar o Presidente, ouvir as demandas da população e apoiar a





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

Corregedoria.

37. Na sequência, o Dr. João Geraldo Machado, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Iporá, destacou o empenho da equipe local para receber adequadamente os participantes, observando que a acolhida representa um valor cultivado em sua formação pessoal. Manifestou expectativa de que os participantes levem uma impressão positiva do Encontro e ressaltou a qualidade das oficinas e dos painéis realizados. Por fim, destacou a importância da Audiência Pública como instrumento de escuta, aperfeiçoamento e correção de rumos institucionais, agradeceu o apoio das equipes da Presidência e das Corregedorias na realização do evento e manifestou o desejo de realização de novos encontros no futuro, com contínuo aprimoramento da organização.
38. O Dr. Clécio Marques conduziu a abertura da Audiência Pública, explicou o objetivo do encontro e organizou a forma de manifestação dos presentes, tanto presencialmente quanto online.
39. **O Sr. Giovanni Rezende Costa, que informou atuar na área de crédito rural no município de Iporá e Região, apresentou questionamento à Corregedoria do Foro Extrajudicial acerca da interpretação adotada por algumas Serventias Extrajudiciais em operações de crédito rural. Relatou que determinados cartórios estariam exigindo o recolhimento integral de emolumentos em aditivos de prorrogação de cédulas de crédito rural com substituição de garantia, mesmo quando o instrumento prevê expressamente a inexistência de novação da dívida. Como exemplo, citou caso envolvendo aditivo de prorrogação de cédula de crédito rural vinculado ao SICOR, no qual houve apenas a substituição da garantia originalmente constituída por penhor agrícola por alienação fiduciária de imóvel rural. Segundo informou, algumas Serventias deixariam de aplicar os descontos e limites previstos para operações de crédito rural, equiparando tais instrumentos a contratos imobiliários comuns. Ao final, questionou se a Corregedoria do Foro Extrajudicial pretende editar orientação ou ato normativo para uniformizar o entendimento das Serventias sobre a matéria e evitar divergências na cobrança de emolumentos.**
40. **Em resposta, o Desembargador Anderson Máximo de Holanda agradeceu a presença e a manifestação do participante, destacou a relevância de questionamentos dessa natureza para a uniformização da interpretação jurídica no âmbito dos serviços extrajudiciais e ressaltou a importância da chamada “matéria orientada”, capaz de solucionar dúvidas de forma ampla e evitar divergências de entendimento entre as**





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

Serventias. Esclareceu que a Corregedoria não responde consultas de forma verbal e orientou o interessado a formalizar o questionamento pelos canais adequados. Informou que, após o protocolo, a matéria receberá a análise técnica necessária e a Corregedoria adotará as providências cabíveis, inclusive com eventual expedição de orientação ou ato normativo, caso a questão exija uniformização de procedimentos.

- 41. Na sequência, o Dr. Társio Ricardo esclareceu que, embora a situação apresentada decorra de caso específico, trata-se de matéria que pode se repetir em diversas Comarcas. Informou que a Corregedoria já analisou caso concreto no Proad 710751, com características semelhantes e adotou entendimento voltado à interpretação mais favorável ao usuário do Serviço Extrajudicial, de forma a evitar onerosidade excessiva. Relatou que, na mesma data, analisou parecer em procedimento com temática semelhante, relacionado a contrato acessório vinculado à renegociação de obrigação preexistente. Segundo informou, o entendimento adotado reconheceu a possibilidade de concessão dos descontos aplicáveis, em razão da finalidade de viabilizar a continuidade da atividade desenvolvida pelo contratante. Acrescentou que houve, inclusive, sugestão de restituição dos valores eventualmente cobrados de forma indevida. Por fim, informou que também foi sugerida a elaboração de orientação destinada às Serventias Extrajudiciais do Estado, com o objetivo de uniformizar o entendimento sobre a matéria e evitar divergências na aplicação das normas.**
- 42. Na sequência, o Desembargador Anderson Máximo apresentou o canal de atendimento da Corregedoria do Foro Extrajudicial e destacou o crescimento de 306% na quantidade de demandas encaminhadas após a implantação da identidade visual e da divulgação dos canais de comunicação junto às Serventias Extrajudiciais. Informou que os cartórios devem afixar material informativo nos locais de atendimento ao público, com acesso por QRCode e WhatsApp, a fim de facilitar o contato dos usuários com a Corregedoria. Solicitou o apoio das instituições presentes na divulgação da ferramenta e ressaltou que a iniciativa contribui para o fortalecimento da atividade extrajudicial, ao ampliar o diálogo com os usuários, aprimorar a fiscalização dos serviços e assegurar atendimento de qualidade, com observância da legalidade e da adequada cobrança dos emolumentos.**
- 43. O Desembargador Marcus da Costa destacou a relevância da manifestação apresentada pelo Sr. Giovani Rezende Costa, ressaltando que situações concretas como a relatada permitem à Administração identificar problemas que podem afetar diversas localidades do**





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

Estado. Observou que a discussão apresentada possui potencial para gerar solução de alcance estadual, o que beneficia outros usuários dos Serviços Extrajudiciais. Também registrou reconhecimento à atuação da Corregedoria do Foro Extrajudicial, especialmente ao Desembargador Anderson Máximo e ao Dr. Társio Ricardo, pela pronta atenção dispensada ao tema. Por fim, manifestou expectativa de que a questão receba solução definitiva em breve, com reflexos positivos para todo o Estado de Goiás.

44. Dra. Vanessa Cândido destacou a relevância do evento para a Comarca de Iporá e para a Subseção da OAB local, que abrange os municípios de Iporá, Israelândia, Jussara, Montes Claros de Goiás, Amorinópolis e Diorama. Registrou, em nome dos 297 advogados da subseção, reconhecimento pela iniciativa e ressaltou a importância da aproximação entre a sociedade e o Poder Judiciário. Destacou, ainda, a entrega das novas instalações do fórum e os debates promovidos durante o encontro, voltados a temas de interesse da sociedade e do sistema de justiça. Por fim, afirmou que eventos dessa natureza fortalecem o diálogo institucional e ampliam a integração entre a comunidade e o Poder Judiciário.
45. Na sequência, o Desembargador Marcus agradeceu a presença da Dra. Vanessa Cândido e destacou o bom relacionamento institucional existente entre o Poder Judiciário e a OAB na Região. Registrou que a representante da advocacia local encaminhou previamente ofício contendo demandas e sugestões de interesse da classe, o que permitiu à Administração apresentar esclarecimentos durante a Audiência Pública. Em relação ao pedido de provimento da 1ª Vara da Comarca de Iporá, informou que a demanda já se encontra em fase de atendimento, tendo em vista a publicação do edital para preenchimento das Unidades vagas de entrância intermediária. Acrescentou que o prazo do certame se encerraria na semana seguinte e manifestou expectativa de que a Comarca receba candidatos interessados em ocupar a Unidade. Na sequência, passou a palavra ao representante da Presidência para esclarecimentos acerca das demais demandas apresentadas pela advocacia local.
46. Em resposta, o Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra esclareceu que, segundo informações prestadas pelas áreas técnicas competentes, os processos mencionados não se encontram paralisados, mas pendentes de pagamento. Informou que os RPVs seguem tramitação regular e que parte significativa dos recursos já se encontra disponível para quitação. Esclareceu que existem 4.842 processos, no montante aproximado de R\$ 101 milhões, com recursos já disponibilizados para pagamento. Acrescentou que há passivo de 7.809 processos, dos quais apenas parte dos recursos será disponibilizada diretamente





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

pelo Estado, com complementação mediante os mecanismos legais cabíveis, inclusive sequestro de valores, quando necessário. Quanto aos precatórios, informou que os pagamentos observam o trâmite regular previsto na legislação, ressaltando que, em algumas situações, os prazos dependem do cronograma legal de pagamento ou de eventual acordo para antecipação. Na ausência dessas hipóteses, o cumprimento segue os procedimentos legais aplicáveis. Por fim, solicitou que a OAB encaminhe relação de casos específicos considerados pendentes ou com demora excessiva, a fim de permitir análise individualizada pela Administração e a identificação das causas de eventual atraso.

47. Em seguida, ao abordar a demanda relacionada ao atendimento das Escrivanias pelos canais oficiais após a implantação da Central de Atendimento do Poder Judiciário (CAP), o Desembargador Marcus da Costa Ferreira passou a palavra ao Dr. Kennedy Augusto para esclarecimentos sobre a questão.

48. Em resposta, o Sr. Kenedy informou que o tema já havia sido discutido com a Dra. Vanessa Cândido no dia anterior, ocasião em que foram prestados os esclarecimentos necessários. Explicou que a situação estava relacionada ao período em que a Comarca se encontrava em processo de transição e adaptação, o que gerou dúvidas quanto à forma de atendimento. Segundo informou, as questões apresentadas foram esclarecidas e solucionadas. Acrescentou, ainda, que a representante da OAB local registrou elogios ao funcionamento da Central durante a reunião realizada.

49. Dra. Vanessa Cândido relatou que a implantação da Central de Atendimento do Poder Judiciário (CAP) inicialmente gerou preocupação na Advocacia, diante da percepção de que os canais de comunicação direta com as Escrivanias seriam integralmente substituídos. Contudo, afirmou que, após a utilização da ferramenta, verificou significativa otimização do atendimento e maior agilidade na obtenção de informações processuais. Destacou que a CAP permite ao Advogado encaminhar solicitações de forma objetiva, mediante indicação do número do processo, com geração de protocolo e resposta em curto espaço de tempo. Ressaltou que parte das dificuldades iniciais decorreu do período em que a Comarca funcionava em regime de trabalho remoto, circunstância que motivava o direcionamento dos Usuários ao sistema. Afirmou que a OAB ainda possui o desafio de difundir o uso da ferramenta entre os Advogados, mas avaliou que a CAP representa uma das mais relevantes iniciativas disponibilizadas pelo Tribunal de Justiça para a Advocacia. Sugeriu, contudo, a manutenção temporária de canal geral de comunicação via WhatsApp, como medida de transição e adaptação dos usuários ao novo modelo de atendimento. Por





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

fim, esclareceu que a utilização da CAP possui finalidade de otimização do atendimento e não se confunde com reclamações formais perante a Corregedoria, as quais seguem canal próprio e exigem identificação do reclamante.

50. Em complemento, o Sr. Kenedy Augusto esclareceu que o atendimento realizado pela Central não possui natureza de reclamação, mas constitui canal regular de atendimento aos usuários, assim como qualquer outro meio institucional disponibilizado pelo Tribunal. Informou que, em algumas Unidades, houve interpretação equivocada de que a utilização da ferramenta representaria manifestação de inconformismo perante a Administração, situação que não corresponde à finalidade do sistema. Destacou que o Tribunal promoveu ações de orientação à Advocacia, inclusive por meio de Webinário e de material explicativo disponível em plataforma digital, com o objetivo de ampliar o conhecimento sobre a utilização da ferramenta. Acrescentou que os recursos humanos e operacionais das Unidades são limitados, razão pela qual a manutenção simultânea de múltiplos canais de atendimento pode comprometer a eficiência e a efetividade dos serviços prestados. Nesse contexto, ressaltou que a CAP foi estruturada para concentrar e organizar as demandas de forma mais eficiente. Por fim, esclareceu que os usuários que não possuem familiaridade com os meios eletrônicos continuam com a possibilidade de atendimento presencial nas Unidades Judiciárias, especialmente após a retomada integral das atividades presenciais na Comarca.

51. o Desembargador Marcus lembrou que as discussões sobre a Central de Atendimento do Poder Judiciário (CAP) tiveram início em encontros realizados nas regionais de Rio Verde, Caldas Novas e Catalão, ocasiões em que foram apresentadas críticas quanto ao funcionamento da ferramenta. Informou que, diante dessas manifestações, o Tribunal promoveu webinar destinado à Advocacia, o qual contribuiu para o esclarecimento das funcionalidades do sistema e para a ampliação de sua utilização. Ressaltou que compete ao Tribunal orientar os usuários sobre o uso adequado das novas ferramentas tecnológicas e solicitou o apoio da OAB na divulgação do material já disponibilizado aos Advogados. Acrescentou que, caso persistam dúvidas ou dificuldades, o Tribunal permanece à disposição para promover novos treinamentos, em parceria com a OAB, para assegurar o pleno conhecimento e a correta utilização da CAP pelos profissionais da advocacia. Por fim, colocou a Administração à disposição para organizar capacitações específicas na região, caso haja demanda nesse sentido.

52. Em complemento, o Sr. Kenedy Augusto informou que a Corregedoria também





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

disponibiliza canal telefônico de atendimento para orientação dos usuários quanto à utilização da Central, por meio do telefone (62) 3236-5600. Destacou que o serviço presta auxílio aos Advogados e demais interessados para realização dos protocolos e utilização da ferramenta, com o objetivo de ampliar a acessibilidade e facilitar o acesso aos serviços disponibilizados pelo Tribunal de Justiça.

53. Na sequência, o Desembargador Marcus abordou reivindicação da OAB relacionada à restrição de acesso de Advogados a processos classificados como sigilosos. Esclareceu que não há dúvida quanto ao direito de acesso do Advogado aos autos em que seu cliente figure como parte, observando, contudo, a necessidade de distinguir os conceitos de sigilo e segredo de justiça. Explicou que o segredo de justiça se destina à proteção das partes e do próprio processo, sem impedir o acesso dos interessados e de seus Procuradores. Por outro lado, destacou que o sigilo processual incide, especialmente, sobre procedimentos investigatórios e medidas cautelares, como quebras de sigilo, buscas e apreensões e prisões cautelares, hipóteses em que o acesso é restrito às autoridades legalmente autorizadas, a fim de preservar a eficácia das investigações e evitar o comprometimento das diligências. Ressaltou, ainda, que tal restrição possui caráter temporário e subsiste apenas até a execução das medidas autorizadas. Em seguida, tratou da demanda referente à expedição e assinatura de alvarás, e informou que o tema foi debatido tanto na reunião realizada com os Servidores quanto no encontro mantido com os Magistrados. Na ocasião, a Administração orientou que os alvarás, especialmente os de levantamento de valores e os de soltura, recebam tratamento prioritário e tramitação célere. Destacou que todos os integrantes do sistema de justiça atuam como parceiros na prestação jurisdicional e observou que a efetiva percepção dos honorários advocatícios depende, muitas vezes, da rápida expedição dos alvarás.

54. Dra. Vanessa Cândido esclarece ainda, que a questão relativa ao código de acesso possui relação direta com o tema anteriormente debatido acerca dos processos sigilosos, especialmente na esfera criminal. Relatou que recebeu reclamação de Advogado segundo a qual, após o encerramento da fase investigatória, o código de acesso aos autos não foi disponibilizado, circunstância que dificultou o acompanhamento do processo até a regular habilitação nos autos. Em seguida, retomou a discussão sobre a expedição de alvarás e destacou a preocupação da Advocacia, especialmente na área previdenciária, com os impactos decorrentes da demora nos pagamentos. Diante desse cenário, questionou a possibilidade de suspensão dos despachos que determinam o sobrestamento dos alvarás pelo prazo de até 200 dias, ao menos até que a situação seja regularizada.





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

55. Na sequência, o Dr. Igor, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Iporá, esclareceu que, segundo informações repassadas pela OAB de Rondônia após reunião com a Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, existe previsão de regularização do sistema EPEC Web na semana seguinte. Informou que a indisponibilidade do sistema tem impedido a expedição de RPVs e precatórios no âmbito da competência delegada, uma vez que o procedimento depende de plataforma administrada pelo TRF1, sobre a qual a Unidade Judiciária não possui ingerência. Ressaltou, contudo, que os alvarás de levantamento continuam a ser expedidos normalmente quando comprovada a existência dos depósitos judiciais, mediante apresentação dos respectivos extratos bancários.
56. **o Desembargador Marcus abordou as demandas relacionadas à demora na publicação de despachos pelas Escrivanias e à ocorrência de intimação de apenas uma das partes após a publicação dos atos processuais. Esclareceu que tais situações decorrem de falhas operacionais pontuais e não de problemas do sistema eletrônico. Determinou aos Juízes Auxiliares o registro da questão para adoção de providências pela Corregedoria, com a expedição de ofício circular a todos os Magistrados do Estado de Goiás, orientando quanto à necessidade de conferir maior celeridade à publicação dos despachos e especial atenção à correta intimação de todas as partes envolvidas no processo.** Em seguida, informou que a última demanda apresentada pela OAB, referente à manutenção de vagas de estacionamento destinadas à Advocacia, já havia sido atendida no dia anterior, por determinação da Administração local. Por fim, agradeceu as contribuições da OAB e da Advocacia Regional, reafirmou o bom relacionamento institucional entre o Poder Judiciário e a classe e colocou a Presidência e as Corregedorias à disposição para o diálogo e para a busca de soluções às demandas apresentadas.
57. O Sr. Jairo Caetano, Engenheiro Civil de Iporá, relatou ter sido vítima de fraudes praticadas pela internet. Informou que já apresentou reclamações e que a situação ainda é objeto de discussão judicial. Solicitou orientações sobre possíveis providências a serem adotadas. Também mencionou ter encaminhado representações relacionadas a supostas irregularidades eleitorais identificadas por ele desde 2022, manifestando insatisfação com os encaminhamentos recebidos até o momento.
58. Em resposta, o Desembargador Marcus esclareceu que empresas que prometem redução de juros ou renegociação mediante a interrupção dos pagamentos frequentemente causam prejuízos aos consumidores. Explicou que a inadimplência pode resultar na busca e





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

apreensão do bem financiado ou na execução da dívida pelo credor, não existindo mecanismo que obrigue a instituição financeira a negociar nas condições prometidas por essas empresas. Orientou o participante a buscar eventual ressarcimento dos prejuízos diretamente contra as empresas contratadas, caso tenha sido induzido a erro ou prejudicado por suas atuações. Quanto às questões relacionadas ao processo eleitoral, esclareceu que a matéria é de competência da Justiça Eleitoral, vinculada a ramo próprio do Poder Judiciário, razão pela qual eventual pleito deve ser direcionado aos órgãos competentes daquela Justiça especializada.

- 59. o Sr. Cleiton Nunes Ferreira, Presidente de grupo voltado à prevenção da tortura e reeducando da Comarca de Iporá, relatou que participou da criação de um Conselho da Comunidade no ano de 2012, com o objetivo de desenvolver ações voltadas à reintegração social e ao fortalecimento da execução penal. Informou que a iniciativa não obteve continuidade à época, mas que atualmente existe nova mobilização para sua reativação. Acrescentou que a Juíza da Execução Penal já promoveu reuniões com essa finalidade. Também apresentou reclamação relacionada a supostas situações de tortura e outras irregularidades no sistema prisional local. Informou que tentou formalizar denúncia junto ao Tribunal de Justiça, sem êxito. Por fim, parabenizou o Tribunal de Justiça pelas reformas realizadas no fórum da Comarca e ressaltou a importância de ações voltadas à reintegração social das pessoas privadas de liberdade.**
- 60. Em resposta, o Desembargador Marcus agradeceu a manifestação do Sr. Cleiton Nunes e reconheceu a relevância dos temas apresentados. Na sequência, solicitou esclarecimentos à Dra. Vanessa acerca da situação do Conselho da Comunidade, especialmente quanto à sua efetiva constituição e funcionamento na Comarca.**
- 61. Em complemento, a Dra. Vanessa Estrela esclareceu que a Corregedoria orienta os Magistrados a promoverem a criação e o acompanhamento dos Conselhos da Comunidade nas Comarcas. Informou que verificará a situação específica da Comarca de Iporá e que manterá tratativas com Magistrada responsável pela Unidade para viabilizar o início das providências necessárias à implementação e ao funcionamento do Conselho. Por fim, solicitou o registro da demanda para acompanhamento e adoção das medidas cabíveis.**
- 62. Na sequência, a Dra. Vanessa Cândido da Costa solicitou que a OAB seja incluída nas tratativas relacionadas ao Conselho da Comunidade. Informou acreditar que o**





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

referido conselho já exista formalmente e se colocou à disposição para colaborar com as providências necessárias, inclusive por meio de contato com representantes locais. Requereu, ainda, que a assessoria da Dra. Simone mantenha comunicação com a OAB para alinhamento das medidas a serem adotadas.

63. Dr. Reinaldo de Oliveira também esclareceu que o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás editou a Portaria Conjunta nº 12/2023, a qual estabelece fluxo específico para o recebimento e a apuração de notícias de tortura, com participação de diversos órgãos e instituições. Informou que o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas (GMF) constitui o canal adequado para apresentação dessas denúncias, seja por e-mail ou por outros meios de contato disponibilizados pelo Tribunal. Ressaltou que, após o recebimento da notícia, serão adotadas as providências previstas na referida Portaria para a devida apuração dos fatos.
64. o Sr. Cleiton Nunes Ferreira agradeceu as orientações recebidas e parabenizou o Sr. Kenedy pelo atendimento prestado. Informou que já havia recebido informações sobre o GMF, realizou contato com o setor e obteve resposta à sua demanda.
65. Em suas considerações finais, o Desembargador Anderson Máximo agradeceu ao Dr. João Geraldo Machado pela acolhida e parabenizou a Comarca de Iporá pela revitalização do fórum e pela realização do Encontro Regional. Reafirmou que a Corregedoria do Foro Extrajudicial permanece à disposição dos usuários e instituições do sistema de justiça. Também agradeceu as contribuições apresentadas durante a Audiência Pública e parabenizou todos os envolvidos na organização do evento.
66. Em seguida, o Desembargador Marcus agradeceu aos Magistrados, Servidores, à equipe da Corregedoria-Geral da Justiça e à comunidade de Iporá pelo apoio e participação no Encontro Regional. Destacou o trabalho da equipe responsável pela organização do evento e ressaltou a importância da aproximação entre o Poder Judiciário e a Sociedade. Por fim, agradeceu a acolhida recebida na Região e declarou encerrado o Encontro Regional da 10ª Região Judiciária às 14h33.

ASSINATURAS

Desembargador Marcus da Costa Ferreira
Corregedor-Geral da Justiça

Desembargador Anderson Máximo de Holanda
Corregedor do Foro Extrajudicial

Dra. Vanessa Estrela Gertrudes
1ª Juíza Auxiliar da Corregedoria





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

Dr. Marcus Vinícius Alves de Oliveira

2º Juiz Auxiliar da Corregedoria

Dra. Priscila Lopes da Silveira

3ª Juíza Auxiliar da Corregedoria

Dr. Társio Ricardo de Oliveira

4º Juiz Auxiliar da Corregedoria

Rafael Carvalho Curado

Secretário-Geral da CGJ

Clécio Silva Marquez

Diretor da Diretoria de Planejamentos e Programas da CGJ

Kenedy Augusto Batista Pereira Mendes

Membro da Comissão Organizadora de Encontros Regionais



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 127535026310 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202606000754468 (Evento nº 2)

MARCUS DA COSTA FERREIRA

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 16/06/2026 às 16:11

ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA

CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Assinatura CONFIRMADA em 18/06/2026 às 00:44

Vanessa Estrela Gertrudes

JUIZ DE DIREITO

1ª JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 16/06/2026 às 18:28

Marcus Vinícius Alves de Oliveira

JUIZ DE DIREITO

2º JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 17/06/2026 às 15:54

PRISCILA LOPES DA SILVEIRA

JUIZ DE DIREITO

3ª JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 19/06/2026 às 13:24

Tarsio Ricardo de Oliveira Freitas

JUIZ DE DIREITO

4º JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 19/06/2026 às 15:23

RAFAEL CARVALHO CURADO

SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 16/06/2026 às 14:47

CLECIO SILVA MARQUEZ

DIRETOR(A) DE ÁREA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAS DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 18/06/2026 às 11:39

KENEDY AUGUSTO BATISTA PEREIRA MENDES

ESCREVENTE JUDICIÁRIO II

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 16/06/2026 às 14:59

